SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 22 de Outubro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO IV | Nº 0780

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

### CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ
### RESOLUÇÃO Nº 07/2012

Ementa: Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos vereadores para a Legislatura 2013/2016 e dá as seguintes providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Aperibé-RJ, por seus representantes legais aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica o subsídio dos senhores Vereadores de Aperibé, para legislatura 2013/2016, fixado em R$ 5.980,00 (cinco mil novecentos e oitenta reais) mensais, tomando por base a remuneração dos Deputados Estaduais.
Parágrafo único: os subsídios de que trata o caput do presente artigo serão revistos na mesma data e proporção, consideradas as variações e reposições inflacionárias, fixados dentro dos ditames constitucionais
Art. 2º- As sessões extraordinárias não serão remuneradas.
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

Sala das Sessões, 04 de outubro de 2012.

***FLÁVIO DINIZ BERRIEL***
Presidente

**Publicado por:**
Bernardo Bairral Brito
**Código Identificador:**0FE1591F

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
## OFÍCIO CIRCULAR /SMFP/ Nº 137/2012

**NOTIFICAÇÃO**
Em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997. A Prefeitura Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, **NOTIFICA** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais com sede neste Município e a Câmara Municipal de Aperibé, da liberação de recursos constitucionais pelo Governo Federal, a saber:

| | | |
|---|---|---|
| ROYALTIES | R$ 474.804,75 | 19/10/12 |
| FEP (FUNDO ESPECIAL) | R$ 8.352,24 | 19/10/12 |
| PACS (AGENTES COM. SAÚDE) | R$ 17.420,00 | 19/10/12 |
| FUNDEB (FUNDO NACIONAL DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA) | R$ 3.664,02 | 19/10/12 |
| FPM | R$ 40.300,08 | 19/10/12 |
| ITR | R$ 138,85 | 19/10/12 |

Aperibé, 19 de outubro de 2012.

***ELZY VIEIRA DIAS***
Mat.: 1693
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento

*Esta notificação encontra-se publicada nos sites www.diariomunicipal.com.br/aemerj e www.aperibe.rj.gov.br

**Publicado por:**
Bernardo Bairral Brito
**Código Identificador:**FDAEA1C6

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

### CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES
### PORTARIA Nº 26, DE 18 DE OUTUBRO DE 2012.

Exonera, a pedido, ocupante de cargo de provimento efetivo na Câmara Municipal de Mendes.

O Presidente da Câmara Municipal de Mendes, no uso de suas atribuições,
**CONSIDERANDO** *o disposto no* art. 59, da Lei Municipal nº 1.469/2011 (Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Mendes), segundo o qual a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitado no Processo Administrativo nº 1388/2012, pela servidora, sua exoneração do cargo de Oficial Legislativo I;
**RESOLVE**
**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, a partir de 18 de outubro de 2012, a servidora Daniele Bertges Anjo, matrícula nº 101, do cargo efetivo de Oficial Legislativo I do Poder Legislativo de Mendes.
**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, todavia, surtindo seus efeitos com afixação nos termos do norteamento autorizativo da L.O.M.

Mendes, 19 de outubro de 2012.

***RUBEM CARLOS MOURA***
Presidente

**Publicado por:**
Eva Maria do Val Teixeira
**Código Identificador:**F82A0896

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

### GABINETE DO PREFEITO
### *EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

**Termo de Contrato nº 048/2012. PARTES**: Município de Mesquita e **E. C. DA SILVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO – ME. OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva mecânica e elétrica, funilaria, vidraçaria, capotaria, estofaria, tapeçaria e pintura (corretiva, preventiva e estética) com fornecimento e troca de peças, acessórios,

**Expediente:**
**Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ**

**Diretoria 2009/2010**

**Presidente:** **Vicente de Paula de Souza Guedes -Valença**
Vice-presidente: Artur Messias da Silveira - Mesquita
Secretário Geral: Affonso Henriques M. Alves da Cruz - Bom Jardim

**Conselho Fiscal**

Presidente: Laerte Calil de Freitas - Areal
1ª Vice Presidente: Maria das Graças F. Motta - Bom Jesus do Itabapoana
2º Vice Presidente: Cláudio Mannarino - Comendador Levy Gasparian

**Secretária Executiva**

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

aplicação e ou remoção de película refletiva e adesiva do uso em veículos oficiais, equipamentos obrigatórios e outros materiais, incluindo pneumático (somente serviços) e assistência de socorro mecânico 24 horas, para os veículos automotores que compõem a frota de veículos do Município. **PRAZO**: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. **VALOR TOTAL**: R$ 857.932,34 (oitocentos e cinquenta e sete mil, novecentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos). **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo nº 04/4318/12 volumes I e II.
Mesquita, RJ, 16 de outubro de 2012.

***ARTUR MESSIAS***
Prefeito
(*) Republicado Por Ter Saído Com Incorreção.

**Publicado por:**
Reinaldo dos Santos
**Código Identificador:**2B0747E8

**GABINETE DO PREFEITO**
**TERMO ADITIVO**

**Termo Aditivo nº 081/2012 ao EMPENHO nº 1137/2010: Partes**: Município de Mesquita e **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. OBJETO**: Alteração da especificação da nota empenho, prorrogando sua vigência. **PRAZO**: 12 (doze) meses, a contar de 05 de agosto de 2012. **VALOR**: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, II, da Lei 8.666/93. Processo nº 08/8604/12.
Mesquita, RJ, 02 de outubro de 2012.

***ARTUR MESSIAS***
Prefeito

**Publicado por:**
Reinaldo dos Santos
**Código Identificador:**DA85BA54

**GABINETE DO PREFEITO**
**TERMO ADITIVO**

**Termo Aditivo nº 082/2012 ao EMPENHO nº 1138/2010: Partes**: Município de Mesquita e **IMPRENSA NACIONAL. OBJETO**: Alteração da especificação da nota empenho, prorrogando sua vigência. **PRAZO**: 12 (doze) meses, a contar de 05 de agosto de 2012. **VALOR**: R$ 10.000,00 (dez mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, II, da Lei 8.666/93. Processo nº 08/8604/12.
Mesquita, RJ, 02 de outubro de 2012.

***ARTUR MESSIAS***
Prefeito

**Publicado por:**
Reinaldo dos Santos
**Código Identificador:**FB6F4931

**GABINETE DO PREFEITO**
**DESPACHO**

**Processo nº 10/10995/12:** De acordo com o parecer favorável conclusivo da Douta Procuradoria Geral do Município em fls 66/67 e Controladoria Geral do Município em fl. 68, ratifico a presente Dispensa de Licitação n° 51/2012 com base no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, adjudicando a sociedade empresarial EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, vencedora no item 01, no valor total de R$ 999,95 (novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos); BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA, vencedora no item 02, no valor total de R$ 607,60 (seiscentos e sete reais e sessenta centavos); TORRENT DO BRASIL LTDA, vencedora no item 03, no valor total de R$ 175,50 (cento e setenta e cinco reais e cinqüenta centavos); os quais somados resultam em R$ 1.783,05 (um mil setecentos e oitenta e três reais e cinco centavos), por ter apresentado o menor preço e a proposta mais vantajosa, para aquisição de medicamento em cumprimento de mandado judicial de citação e intimação, referente processo n° 0092976-87.2012.8.19.0038, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde. Após ao Departamento Orçamentário e Financeiro- SEMUS, para ultimar as providências necessárias, extraindo competente nota de empenho.
Mesquita, RJ, 18 de outubro de 2012.

***ALEXANDRE LIMA OLIVARES***
Secretário de Saúde

**Publicado por:**
Reinaldo dos Santos
**Código Identificador:**6DE6C937

**GABINETE DO PREFEITO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**ERRATA**
**PROCESSO N.º** 07/6366/07
**OBJETO:** Concessão de Serviço Estrutural de Transporte Coletivo de Passageiros
**TIPO:** Menor Preço
**SECRETARIA REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito
ONDE SE LÊ:
Critério de Julgamento: Menor Preço
**LEIA-SE:**
**Critério de Julgamento: Menor Preço de Outorga**

***CELSO ALMEIDA NETTO***
Presidente da CEL
Matr. 60/005.378

**Publicado por:**
Reinaldo dos Santos
**Código Identificador:**498DF669

